

RESOLUÇÃO Nº. 13/2020 – CSPP

Indica membro para composição da Conselho Técnico Consultivo do Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM) da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 05 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, para representar o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa no Conselho Consultivo do Museu de Arte Murilo Mendes (MAMM), conforme solicitação do OFÍCIO/SEI Nº 7/2020/MAMM, processo SEI nº 23071.901840/2020-62, as seguintes docentes:

- Nicea Helena de Almeida Nogueira, como titular;
- Maria Claudia Bonadio, como suplente.

Art. 2º A representação será exercida enquanto as docentes estiverem como coordenadoras de programas de pós-graduação, limitada ao período máximo de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP